



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 049, DE 27 DE MAIO DE 1986.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-9.096/86,

### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA INTERNACIONAL DE SEGUROS, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), a relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzados) para Cz\$ 310.338.000,00 (trezentos e dez milhões, trezentos e trinta e oito mil cruzados), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE  
Diretor do DECON